PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 725/2019/SMS/GS/imfa

Em 21 de novembro de 2.019

SEJUR

Ref.: Memorando nº 1414/2019/SEJUR-Leg
Processo nº 14671/2019
Indicação nº 1436/2019 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Prezado Secretário,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a indicação do nobre Edil supracitado, visando a alteração de horário nas Unidades Básicas de Saúde até às 20h durante os meses de Campanhas de Prevenção, fomos informados pelo Sr. Ailton Alves dos Santos – Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, que neste momento não é possível a abertura de atendimento estendido até às 20h, em virtude da contenção de horas extras e pela falta de mão de obra em algumas unidades.

Atenciosamente,

Andrea Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
Nº 790 / 2019
Recebida em 21 / 11 / 19
SG-SDE